Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Lenildo Augusto da Silva

INDICAÇÃO Nº _____, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas solicite aos órgãos competentes o desenvolvimento da Campanha Setembro Amarelo, que tem por objetivo a valorização da vida e prevenção ao suicídio por meio da promoção de campanhas públicas durante todo o mês de setembro.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo a realização de uma campanha eficaz referente ao Setembro Amarelo junto as crianças e aos adolescentes nas escolas do municipais e estaduais, com a inserção de alertas, realização de palestras e rodas de conversa, por exemplo. Sabe-se que esse tema é delicado e deve ser abordado de maneira adequada, visando prevenir e impedir a ocorrência de suicídios, o qual tem tido um crescente aumento recentemente.

Setembro Amarelo em 2024, o lema é "Se precisar, peça ajuda!". O setembro amarelo é muito mais que uma campanha de prevenção ao suicídio, são vidas que se pode salvar. O transtorno mental é uma doença como qualquer outra, que precisa e merece ser atendida, cuidada de maneira adequada.

A ideia é promover eventos que abram espaço para debates sobre suicídio, além de divulgar o tema e alertar a população sobre a importância de sua discussão. O suicídio é um problema de saúde pública no Brasil e os casos tem crescido, principalmente, entre os jovens.

Lenildo Augusto da Silva
Vereador